

**EDITAL 988/ 2019  
CURSOS PRESENCIAIS – SELEÇÃO AGENDADA**

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), para admissão em seus cursos de graduação para o 1º semestre de 2019, mediante Processo Seletivo a ser realizado em data e horário estabelecidos no item 4 deste edital.

**1 CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS**

**Observações de 1 a 6 encontram-se detalhadas ao final do quadro seguinte)**

<b>Curso/turno/unidade</b>	<b>Escola</b>	<b>Grau</b>	<b>Vagas</b>
Administração/matutino - Asa Norte	EHND	Bacharelado	15
Administração/matutino - Ceilândia	EHND	Bacharelado	12
Administração/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Administração/noturno - Asa Norte	EHND	Bacharelado	12
Administração/noturno - Ceilândia	EHND	Bacharelado	12
Administração/noturno - Sobradinho	EHND	Bacharelado	12
Administração/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	12
Análise e desenvolvimento de sistemas/matutino - Ceilândia	EETC	Tecnológico	10
Análise e desenvolvimento de sistemas/noturno - Ceilândia	EETC	Tecnológico	10
Análise e desenvolvimento de sistemas/noturno - Sobradinho	EETC	Tecnológico	10
Análise e desenvolvimento de sistemas/noturno - Taguatinga	EETC	Tecnológico	10
Arquitetura e urbanismo/matutino - Taguatinga	EAMA	Bacharelado	15
Arquitetura e urbanismo/noturno - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
Biomedicina/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Biomedicina/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Ciência da computação/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	10
Ciência política/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Ciência política/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Ciências biológicas - bacharelado/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
Ciências contábeis/matutino - Asa Norte	EHND	Bacharelado	10
Ciências contábeis/matutino - Ceilândia	EHND	Bacharelado	10
Ciências contábeis/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Ciências contábeis/noturno - Asa Norte	EHND	Bacharelado	15
Ciências contábeis/noturno - Ceilândia	EHND	Bacharelado	10
Ciências contábeis/noturno - Sobradinho	EHND	Bacharelado	10
Ciências contábeis/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Ciências econômicas/ noturno - Asa Norte	EHND	Bacharelado	10

Ciências econômicas/matutino - Asa Norte	EHND	Bacharelado	10
Ciências econômicas/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Comunicação social - public - propag/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15
Defesa cibernética/noturno - Taguatinga	EETC	Tecnológico	15
Design de interiores/noturno - Taguatinga	EETC	Tecnológico	15
Design visual/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15
Design visual/noturno - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15
Direito/matutino - Asa Norte	EHND	Bacharelado	10
Direito/matutino - Ceilândia	EHND	Bacharelado	10
Direito/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Direito/noturno - Asa Norte	EHND	Bacharelado	10
Direito/noturno - Ceilândia	EHND	Bacharelado	10
Direito/noturno - Sobradinho	EHND	Bacharelado	10
Direito/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Educação física - bacharelado/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Educação física - bacharelado/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Energias renováveis/noturno - Taguatinga	EEAMA	Tecnológico	15
Enfermagem/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Enfermagem/vespertino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Engenharia ambiental e sanitária/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
Engenharia civil/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
Engenharia civil/noturno - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
Engenharia de software/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
Engenharia de software/noturno - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
Engenharia elétrica/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
Engenharia elétrica/noturno - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	15
Farmácia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Farmácia/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Filosofia - bacharelado/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Fisioterapia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Gastronomia/matutino - Taguatinga	EHND	Tecnológico	15
Gastronomia/noturno - Taguatinga	EHND	Tecnológico	15
Gestão de recursos humanos/matutino - Ceilândia	EHND	Tecnológico	10
Gestão de recursos humanos/noturno - Ceilândia	EHND	Tecnológico	10
Gestão de recursos humanos/noturno - Sobradinho	EHND	Tecnológico	10
Gestão de recursos humanos/noturno - Taguatinga	EHND	Tecnológico	15
Gestão pública/matutino - Taguatinga	EHND	Tecnológico	15
Gestão pública/noturno - Taguatinga	EHND	Tecnológico	15
Jornalismo/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15
Marketing digital/noturno - Taguatinga	EETC	Tecnológico	15
Medicina veterinária/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Medicina veterinária/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Nutrição/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Nutrição/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Odontologia/integral - Taguatinga <sup>6</sup>	ESM	Bacharelado <sup>6</sup>	0

Odontologia/noturno - Taguatinga <sup>6</sup>	ESM	Bacharelado <sup>6</sup>	0
Pedagogia/matutino - Ceilândia	EETC	Licenciatura	10
Pedagogia/matutino - Taguatinga	EETC	Licenciatura	15
Pedagogia/noturno - Ceilândia	EETC	Licenciatura	10
Pedagogia/noturno - Sobradinho	EETC	Licenciatura	10
Pedagogia/noturno - Taguatinga	EETC	Licenciatura	15
Produção audiovisual/vespertino - Taguatinga	EETC	Tecnológico	15
Psicologia/matutino - Asa Norte	ESM	Bacharelado	15
Psicologia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Psicologia/noturno - Asa Norte	ESM	Bacharelado	10
Psicologia/noturno - Taguatinga	ESM	Bacharelado	15
Psicopedagogia/noturno - Taguatinga	EETC	Bacharelado	15
Relações internacionais/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15
Serviço social/matutino - Ceilândia	EHND	Bacharelado	10
Serviço social/noturno - Ceilândia	EHND	Bacharelado	10
Serviço social/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	15

- 1) Caso o curso desejado conste neste Edital, mas não esteja disponível no Portal, o mesmo foi temporariamente retirado do Portal de inscrição devido a grande procura.
- 2) Cursos da área da Saúde - Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e em Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 3) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Campus I).
- 4) Para os cursos de Nutrição, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 5) As atividades práticas do curso de Psicologia do Campus II (Asa Norte) serão realizadas no Campus I (Taguatinga).
- 6) Caso deseje fazer inscrição para o curso de Odontologia, o mesmo somente poderá ser liberado para ingresso via ENEM após o vestibular Tradicional, caso tenha vagas remanescentes.
- 7) Campus II – Campus Avançado Asa Norte funciona na SGAN 916, Módulo B, Avenida W-5 – Brasília/DF.
- 8) Campus IV – Campus Avançado Ceilândia funciona na quadra QNN 31 (Antigo CESAM) - Brasília/DF.
- 9) Campus V – Campus Avançado Sobradinho funciona na Quadra 4, Área Especial 1, S/n (Instituto São José) Brasília/DF.

## Observações:

- O candidato que tiver algum **ENEM** e tiver obtido no mínimo 200 pontos em cada uma das provas, inclusive redação, poderá optar pelo ingresso pela nota do ENEM (processo aberto na página da UCB – **INGRESSO ENEM**).
- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

### **Observações:**

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e (ou) vespertino.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

<b>Cursos</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>
Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4  CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Ciência Política	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. no 3.113/05 de 09.09.2005 - DOU 12.09.2005	Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. no 857/02 de 22.03.2002 DOU 27.03.2002	Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. no 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. no 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
<b>Cursos</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>
<b>Cursos</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>

Jornalismo			
Comunicação Social	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun no 17/95 de 28.11.95 Res. Consun no 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Publicidade e Propaganda	Enade: 2 - CPC: 3		
Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consum no 13/96 de 29.11.96 PM no 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria MEC no 419/2017
Defesa Cibernética	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design de Interiores	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design Visual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado Enade (2016):2 – CPC (2013):3	Dec. no 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76  Res. Consepe no 40/06 de 20.09.06	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018.
Energias Renováveis	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe no 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015
Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe no 04/99 de 21.05.99	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe no 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia de Software	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Engenharia Elétrica	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Farmácia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe no 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Resolução Consepe no 16 de 25/05/2016.	
Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun no 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Medicina Veterinária	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
<b>Cursos</b>	<b>Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Atos de Autorização</b>	<b>Atos de Reconhecimento</b>

Marketing Digital	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consun no 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC no 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. no 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	Portaria SERES/MEC no 676/2018 D.O.U de 15.10.2018
Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun no 02/98. Par. no 38/06 de 22.11.06	Portaria MEC no 795/2016 D.O.U de 15.12.2016
Produção Audiovisual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Psicologia – Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM no 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res. Consun no 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Serviço Social	Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3	Res. Consepe no 11/05 de 15.04.05	Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015
Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe no 54/00 de 17.11.00	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe no 56/06 de 28.11.06	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res. Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 135, DOU de 30.07.2012
Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017

**Legenda** – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec: Decreto; Par: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE possuem as faixas de 1 a 5.

## 2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

## **2. - PERÍODO**

Das **8h30min do dia 22/10/2018 às 18 horas do dia 28/02/2019**, via internet ([www.ucb.br](http://www.ucb.br)).

Os candidatos com dificuldade de acesso à internet poderão fazer a inscrição nos locais a seguir:

\* Campus I da UCB (**ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante), Taguatinga/DF, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, nos dias de expediente na UCB, das 8 às 19h:30min.

### **2.2 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

- a) Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, telefone, *e-mail*, número do documento de identidade, órgão emissor e demais informações que o Portal de inscrições exigir.

#### **Observações:**

No dia da prova, serão considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. Não serão aceitas cópias autenticadas de documentos de identificação.

No dia da prova, não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.

Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

#### **Atenção:**

O candidato ao curso de **Educação Física**, que vier a ser convocado para matrícula, deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto a prática de Atividade Física.

### **2.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO:** O valor da taxa de inscrição é sem ônus.

## **3 - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

O local de provas do candidato está indicado abaixo e também será informado via *e-mail/sms*.

## **4 - DATAS, LOCAIS E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:**

No **dia de prova seguinte** a realização da inscrição o candidato poderá comparecer ao local de prova.

Caso o candidato, por algum motivo, não possa comparecer no dia e horário agendado, poderá comparecer no dia e horário de prova subsequente.

**LOCAL DE PROVA - ASA NORTE:** SGAN 916, Módulo B – Av. W5 Norte  
Compareça no dia e horário agendados

*Tendo realizado a inscrição,  
procure chegar alguns minutos  
antes para verificar o local*

Dias: 24/10 a 28/02/2019 –

**De Segunda a Sexta-Feira**

**(Horário: 10 – 11 Horas ou 16 –  
17h:20min):**

➤ Ver Sala

**LOCAL DE PROVA - CEILÂNDIA:** CESAM-Centro Salesiano do Menor, QNN 31, s/n  
LTI/J, Ceilândia - DF  
Compareça no dia e horário agendados

*Tendo realizado a inscrição,  
procure chegar alguns minutos  
antes para verificar o local*

Dias: 24/10 a 28/02/2019

**De Segunda a Sexta-Feira**

**(Horário: 10 – 11 Horas ou 16 –  
17h:20min):**

➤ Ver Sala

**LOCAL DE PROVA - SOBRADINHO:** Colégio Instituto São José, quadra 4, área  
especial 1, Sobradinho - DF  
Compareça no dia e horário agendados

*Tendo realizado a inscrição,  
procure chegar alguns minutos  
antes para verificar o local*

Dias: 24/10 a 28/02/2019 –

**De Segunda a Sexta-Feira**

**(Horário: 10 – 11 Horas ou 16 –  
17h:20min)**

Ver Sala

**LOCAL DE PROVA - TAGUATINGA: QS 7, Lt 01 – EPCT – Taguatinga Sul/Pistão Sul**  
**Compareça no dia e horário agendados**

*Tendo realizado a inscrição,  
procure chegar alguns minutos  
antes para verificar o local*

Dias: 24/10 a 28/02/2019 –

**De Segunda a Sexta-Feira**

**(Horário: 10 – 11 Horas ou 16 –  
17h:20min):**

➤ **Bloco A (CENTRAL) – Sala A003**

## **5. PROVAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:**

### **5.1. Provas**

a) O processo seletivo será realizado por meio de uma prova de redação, com duração de 01h30min.

#### **Atenção:**

- O critério de correção das provas encontra-se no Anexo I.
- Caso haja necessidade, as provas poderão ser realizadas em formato impresso. Nestes casos, não será permitida a retirada do caderno de provas do local de realização do exame.
- Não serão divulgados gabaritos ou quaisquer resultados individuais, além do Boletim de Desempenho.

### **5.2. Classificação e Seleção**

O critério de classificação consiste dos seguintes passos:

a) Os candidatos serão classificados como APROVADOS ou REPROVADOS.

### **5.3. Critérios de Eliminação**

O candidato será eliminado do Processo Seletivo nas seguintes circunstâncias:

- a) Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- b) Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.

**Observação:** Será tornada sem efeito Aprovação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre em quaisquer dos dispositivos do item 5.3 desse edital.

## **1. RESULTADO**

O Resultado do Processo Seletivo será comunicado via e-mail e sms.

## **6. - Classificação e Seleção**

O Resultado do Processo Seletivo será comunicado via e-mail e sms.

## **7 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local, serão chamados para matrícula, em primeira convocação, os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada, obtiverem as maiores pontuações no Processo Seletivo.

### **7.1- Documentação necessária para a Matrícula**

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento: original e fotocópia; ou Certidão de Casamento: cópia autenticada ou acompanhada do original (caso o documento de identidade apresentado seja a CNH);
- b) Carteira de Identidade: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- e) 1 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
- f) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- g) Atestado médico, para os convocados para o curso de Educação Física, no qual conste, de modo explícito, estar apto para prática de Atividade Física;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);

#### **Observações:**

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável.** salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

#### **Atenção!**

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo – 1<sup>a</sup> convocação – o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 7.1.

Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1<sup>a</sup> parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

## **8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **8.1 - Casos especiais**

**8.1.1.** - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar com antecedência de três (03) dias úteis, por meio de formulário apropriado disponível na página 13 (anexo III) do presente edital, enviando até 48 horas antes do dia de sua prova o laudo médico acima especificado para o e-mail [atende@ucb.br](mailto:atende@ucb.br), as facilidades de que necessitarão para a realização da prova.

- a) Nome completo do candidato,
- b) Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade,
- c) Autorização médica para realizar as provas,
- d) C.I.D

### **9. - Locais de realização das aulas**

De acordo com os cursos citados no item 1, as aulas poderão ser realizadas nos seguintes locais:

- *Campus I – QS 07 Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3356-9000 (solicitar o ramal do curso de interesse).*
- Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) – QS 05, Av. Areal, lote 22, CEP:71955000 – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3451-1000.
- Hospital das Forças Armadas – HFA - Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Cruzeiro Novo - CEP: 70658-900, fone: (61) 3451-1067.
- Unidades de saúde conveniadas com a UCB.
- Unidades de Saúde Privadas conveniadas com a UCB

### **10. - Outras informações**

- a) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) A oferta de vagas para um curso, exclusivamente a critério da UCB, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- d) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- e) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- h) Trancamento de Matrícula: Somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre subsequente ao semestre de ingresso.

- i) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- j) Quando da realização de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- k) No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos *Campus*, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- l) O aproveitamento de estudos não implicará em redução do valor da mensalidade.
- m) Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite no ATENDE o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- n) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No *Campus I – Taguatinga* – há 01 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- o) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2a via na ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retomencionados.
- p) O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- q) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **08/03/2019**.

## **11 - Casos omissos**

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no *Campus I*, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 22 de outubro de 2018.

Prof. Dr. *Daniel Rey de Carvalho*

Pró-Reitor Acadêmico

Universidade Católica de Brasília – UCB

## **ANEXO I – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E RESULTADO FINAL**

### **2. PROVA DE REDAÇÃO**

A avaliação da Prova de Redação – PR levará em conta os seguintes critérios:

<b>Critérios de Correção</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Norma culta</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal)</li><li>✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).</li></ul>	<b>20</b>
<b>Tema / Texto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)*</li><li>✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)*</li><li>✓ Organização textual (paragrafação; periodização)</li></ul>	<b>20</b>
<b>Argumentação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.</li><li>✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.</li></ul>	<b>20</b>
<b>Coesão / Coerência</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)</li><li>✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)</li></ul>	<b>20</b>
<b>Elaboração crítica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.</li><li>✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.</li></ul>	<b>20</b>

### **3. RESULTADO FINAL**

No **Resultado Final (RF)** da Prova de Redação (RR) o candidato será classificado como **APROVADO** ou **REPROVADO**, sem referência a nota obtida, ficando esta com a Banca Examinadora.

## **ANEXO II – PROGRAMAS**

### **I) REDAÇÃO**

Serão oferecidas ao candidato duas propostas de redação. Ele deverá escolher apenas uma delas e desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada a cada tema. Os temas serão definidos por um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textuais também serão objetos de avaliação.

### **ANEXO III**

#### **REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)**

Eu, \_\_\_\_\_,

Inscrição nº \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Católica de Brasília, regido pelo presente Edital, vem requerer:

( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_. .

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

#### **REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E (OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

( ) Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<b>1. Necessidades físicas:</b>	
( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)	( ) auxílio na leitura da prova (ledor)
( ) sala individual (candidato com doença contagiosa / outras).	( ) prova em braille
Especificar_____.	( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
( ) mesa para cadeira de rodas	( ) prova superampliada (fonte 28)
( ) apoio para perna	<b>3. Necessidades auditivas</b> (perda total ou parcial da audição)
( ) mesa e cadeira separadas	( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
<b>1.1. Auxílio para preenchimento</b>	( ) leitura labial
( ) dificuldade/impossibilidade de escrever	<b>4. Outros</b>
( ) da folha de respostas da prova objetiva	( ) Tempo Adicional – mediante justificativa médica
<b>1.2. Auxílio para leitura (ledor)</b>	<b>5. Amamentação</b>
( ) dislexia	( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
( ) tetraplegia	
<b>2. Necessidades visuais</b> (cego ou pessoa com baixa visão)	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)